

## FICHA DE ATIVIDADES

---

**Etapa:** 2 Execução

**Fase:** 2.1 Avaliação da Transparência Ativa e Requisitos do site

**Atividade:** 2.1.1 Desenvolvimento dos trabalhos de campo  
2.1.2 Tabulação e Análise dos Dados Coletados  
2.1.3 Construção da Matriz de Achados

**Data de Entrega:** 30/05/14

### Objetivos

---

O trabalho de campo consiste na **coleta de dados e informações definidos no planejamento de auditoria**, os quais devem ser, na medida do possível, precisos, completos e comparáveis. Os tipos de dados a coletar e as fontes desses dados dependerão da estratégia metodológica e dos critérios previamente estabelecidos.

Frequentemente, essa coleta é considerada uma tarefa mecânica e a parte menos interessante da auditoria. Porém, é uma atividade importante e consome grande quantidade de tempo e esforço. A qualidade na coleta, análise e documentação dos dados é fundamental para garantir bons resultados da auditoria<sup>1</sup>.

### O que deve ser entregue

---

A equipe de trabalho deverá realizar a avaliação da transparência ativa e dos requisitos do site, utilizando os instrumentos de coleta de dados elaborados na fase de planejamento, **avaliando os elementos qualitativos e quantitativos**, bem como a **verificação da consistência dos dados** disponibilizados nos sítios municipais.

As equipes deverão entregar, ao final da análise dos dados, os **instrumentos de coleta** utilizados e o **Questionário LAI Social**, os quais servirão para fundamentar a construção e a elaboração do relatório final, bem como a montagem de um **"Ranking da LAI"**.

Ao final da análise de dados, daremos início à construção da **matriz de achados** com os pontos relevantes tabulados, os quais servirão para fundamentar a construção e a elaboração do relatório final. Na sequência apresentamos algumas orientações que devem ser observadas quando da realização dos trabalhos a campo.

---

<sup>1</sup> (ISSAI 3000/4.2, 2004).

## FICHA DE ATIVIDADES

---

Ressalte-se que os demais entes municipais, tais como autarquias, fundações, empresas públicas ou outros entes que estejam vinculados à administração municipal, *a priori*, não farão parte desta avaliação.

### **Roteiro sugerido**

---

Normalmente, a coleta de dados é feita *in loco* e a equipe aplica os instrumentos desenvolvidos e testados na fase de planejamento. Os métodos de coleta de dados sugeridos neste projeto são entrevista, e questionário.

Eventualmente, dependendo das características de cada município, poderá também ser utilizada a técnica da observação direta, a qual consiste na coleta de informação contextualizada sobre a forma de funcionamento do objeto auditado<sup>2</sup>.

A equipe deve buscar evidências necessárias para responder às questões de auditoria e ter cuidado para não se desviar do foco do trabalho, nem coletar grande quantidade de informações que, muitas vezes, são desnecessárias e irrelevantes.

Para o sucesso dos trabalhos de campo, é indispensável à realização de diversas atividades operacionais anteriores à execução da auditoria propriamente dita. Assim, a equipe deve:

- a) sempre agendar com antecedência visitas de estudo, entrevistas e grupos focais;
- b) providenciar ofícios de apresentação;
- c) preparar material necessário (cópias de questionários, roteiros de entrevistas, grupo focal e observação direta).

O preenchimento da matriz de achados deve ser iniciado durante os trabalhos de campo, à medida que os achados são constatados. Os esclarecimentos que se fizerem necessários devem ser colhidos ainda em campo, para evitar mal-entendidos e novas solicitações de informações, com o consequente desperdício de esforços.

---

<sup>2</sup> TCU - Técnica de observação direta em auditoria. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog), 2010. 17 p.

## FICHA DE ATIVIDADES

---

### 1.1 Avaliação qualitativa e quantitativa dos sítios

A base metodológica para avaliação qualitativa e quantitativa dos sítios utiliza métrica que segue critérios dispostos nas cartilhas referentes aos padrões Web e-GOV do Governo Federal e do âmbito da Rede LEFIS.

As questões foram previamente definidas quando da elaboração do questionário e, didaticamente, foram divididas em dois grupos: as que dizem respeito aos **requisitos técnicos** dos sítios, tais como interface, navegação e padronização visual, segurança e privacidade, transferência de arquivos, e aquelas relacionadas aos conceitos de **transparência ativa** trazidos pela LAI.

Para a aplicação dos questionários as equipes poderão definir o método de trabalho que mais se adeque às suas características. Entretanto, sugere-se, sempre que possível, dividir as equipes também em dois grupos, visando otimizar a coleta de dados, uma vez que cada grupo se especializa em avaliar determinados tipos de itens.

Outra sugestão importante, que, na verdade, é uma técnica frequentemente utilizada neste tipo de coleta de dados, consiste em aplicar o mesmo grupo de questões, ou parte delas, por pessoas diferentes. Assim, pode-se aferir se há itens com avaliações muito discrepantes.

Neste caso, o grupo deve chegar a um consenso sobre qual a melhor avaliação para aquele item. Esta técnica confere maior qualidade e confiabilidade aos resultados da auditoria.

### 1.2 Testes de consistência dos dados

Esta parte do trabalho será desenvolvida com o apoio da base de dados municipal disponível no TCE/PR.

Assim, o grupo deverá extrair do sítio dos municípios selecionados uma amostra dos dados pré-definidos pela equipe do TCE/PR, sempre que possível em formato de planilha eletrônica e enviá-los ao TCE/PR que fará a chamada **circularização** destes dados, confrontando-os com os dados declarados pelos municípios quando da prestação de contas.

Todas as inconsistências serão analisadas e as de maior significância serão apresentadas no Relatório de Auditoria. Entretanto, havendo indícios de irregularidades, estas serão encaminhadas ao conhecimento prévio do gestor municipal, bem como da Diretoria de Contas Municipais do TCE/PR, responsável pela fiscalização dos entes municipais.

## FICHA DE ATIVIDADES

---

### 1.3 Tabulação dos dados

Concomitante ou logo após a aplicação dos questionários para avaliação da transparência ativa e requisitos do site, as equipes deverão registrar as respostas para cada município avaliado no **Questionário LAI Social**, de forma a possibilitar a extração de gráficos e planilhas que servirão tanto para a análise dos achados de auditoria quanto para compor o Relatório de Auditoria.

Antes, porém, da finalização dos registros no **Questionário LAI Social**, e havendo condições, sugere-se validar/cruzar alguns itens avaliados entre diferentes membros da equipe, visando minimizar a existência de distorções ou erros que possam alterar substancialmente o resultado final da avaliação e, conseqüentemente, da posição do município no "Ranking da LAI".

### 1.4 Atributos dos Achados de Auditoria

Achado de Auditoria é a discrepância entre a situação existente e o critério, tendo em vista os objetivos expressos em cada questão de auditoria, ou seja, o que a análise vai permitir dizer. O achado contém os seguintes atributos:

- critério (o que deveria ser)
- condição (o que é)
- causa (razão do desvio com relação ao critério)
- efeito (consequência da situação encontrada)

Quando a situação existente (condição) possui divergência relevante do critério adotado, surge o achado de auditoria.

Por **critério**, entende-se o padrão de desempenho usado para medir a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade do objeto de auditoria. Seu objetivo é determinar se o objeto auditado atinge, excede ou está aquém do desempenho esperado.

Pode ser definido de forma quantitativa ou qualitativa. Atingir ou exceder o critério pode indicar a ocorrência de boas práticas. Não alcançar o critério indica oportunidade de melhoria de desempenho. É importante destacar que desempenho satisfatório não é desempenho perfeito, mas é o esperado, considerando as circunstâncias com as quais o auditado trabalha.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> (ISSAI 3000/Apêndice 2, 2004).

## FICHA DE ATIVIDADES

---

Alguns exemplos de **critério**<sup>4</sup> são:

- a) leis e regulamentos que regem o funcionamento da entidade auditada;
- b) decisões tomadas pelo Poder Legislativo ou Executivo;
- c) referências a comparações históricas e comparações com a melhor prática;
- d) critérios utilizados em auditorias similares ou empregados por outras entidades de fiscalização;
- e) organizações que realizem atividades semelhantes ou tenham programas similares;
- f) bibliografia especializada.

Já **condição** é a situação existente, identificada e documentada durante a auditoria.

**Causa** é a razão da diferença entre a condição e o critério. A causa servirá de base para as deliberações propostas.

**Efeito** é a consequência da diferença constatada pela auditoria entre condição e critério. O efeito indica a gravidade da situação encontrada e determina a intensidade da ação corretiva (GAO, 2007). A mensuração dessa gravidade contribui para a definição ou não de um achado relevante.

A identificação desses componentes (critério, condição, causa e efeito) contribui para a identificação e a fundamentação de um achado de auditoria, o que é imprescindível para sua posterior validação.

Portanto, em linhas gerais, uma condição não fundamentada ou, ainda, cujo efeito não se apresenta relevante, não se caracteriza como achado e, dessa forma, não deve constar do relatório de auditoria.

---

<sup>4</sup> Os critérios essenciais à realização desse trabalho já foram definidos e constam da matriz de planejamento. Em havendo necessidade, outros critérios complementares podem ser agregados à análise.

## FICHA DE ATIVIDADES

### 1.5 Matriz de Achados

A seguir, apresentamos um modelo de matriz de achados, que contém os principais atributos mencionados, bem como a correspondência com as questões de auditoria propostas na matriz de planejamento.

**Questão de auditoria (repetir a questão da matriz de planejamento).**

Achado					Boas práticas	Recomendações e determinações	Benefícios esperados
Situação encontrada	Critério	Evidências e análises	Causas	Efeitos			
Constatações de maior relevância, identificadas na fase de execução.	Padrão usado para determinar se o objeto auditado atinge, excede ou está aquém do desempenho esperado.	Resultado da aplicação dos métodos de análise de dados e seu emprego na produção de evidências. De forma sucinta, devem ser indicadas as técnicas usadas para tratar as informações coletadas durante a execução e os resultados obtidos.	Podem ser relacionadas à operacionalização ou à concepção do objeto da auditoria, ou estar fora do controle ou da influência do gestor. A identificação de causas requer evidências e análises robustas. As deliberações conterão as medidas consideradas necessárias para sanear as causas do desempenho insuficiente.	Consequências relacionadas às causas e aos correspondentes achados. Pode ser uma medida da relevância do achado.	Ações identificadas que comprovadamente levam a bom desempenho. Essas ações poderão subsidiar a proposta de recomendações e determinações.	Devem ser elaboradas de forma a tratar a origem dos problemas diagnosticados. Sugere-se parcimônia na quantidade de deliberações e priorização para solução dos principais problemas.	Melhorias que se esperam alcançar com a implementação das recomendações e determinações. Os benefícios podem ser quantitativos e qualitativos. Sempre que possível, quantificá-los.

### 1.6 Uso de imagens como evidência de auditoria

Por evidências, compreendem-se o conjunto de informações obtidas durante a auditoria, que tem o intuito de documentar os achados existentes. Além de documentos e de testemunhos, as fotos são consideradas importantes evidências e podem compor a fundamentação dos achados apontados.

No caso da avaliação da transparência ativa e requisitos do site, por exemplo, as imagens das telas sem identificação da LAI, sem o conteúdo mínimo obrigatório ou que não apresentam os requisitos adequados ao site, no momento em que estão sendo avaliados, podem evidenciar com mais clareza os problemas levantados durante a coleta de dados.

Assim, sugerimos que, quando identificada situação em desconformidade com o critério definido, a **equipe deve efetuar o imediato registro da imagem da tela para ratificar a comprovação do achado.**

## FICHA DE ATIVIDADES

---

É importante ressaltar que as evidências de auditoria, inclusive as imagens utilizadas, devem conter as seguintes características:

- a) **validade** – a evidência deve ser legítima e se basear em informações precisas e confiáveis;
- b) **confiabilidade** – é a garantia de que seriam obtidos os mesmos resultados, caso a auditoria fosse refeita. Usar diferentes fontes, com diferentes abordagens e triangular os dados obtidos podem ser técnicas aplicadas para aumentar a confiabilidade das análises. Lembrar ainda que, em geral, fontes externas são mais confiáveis que fontes internas, evidências documentais são mais confiáveis que orais, evidências obtidas por observação direta são mais confiáveis do que aquelas obtidas indiretamente.
- c) **relevância** – analisar a relevância, tanto da evidência quanto do achado é fundamental. A relevância está relacionada aos critérios e objetivos da auditoria e ao efeito do achado descrito.
- d) **suficiência** – para fundamentar um achado, pode ser necessária mais de uma evidência. A suficiência das evidências deve considerar também os outros atributos (validade, confiabilidade e relevância).

### Informações complementares

---

Para auxiliar na compreensão e na identificação dos achados de auditoria, esse roteiro traz exemplos de achados correlatos com a área tema deste Projeto.

#### **1.1 Exemplos de achados da Auditoria quanto à transparência ativa e requisitos do site**

- Ausência de mecanismos ou ferramentas de busca/pesquisa de conteúdo na página do município auditado;
- O sítio não disponibiliza mecanismo de busca eficiente, de fácil identificação pelos cidadãos e não permite erros de digitação ou oferece lista com sugestões de palavras próximas;
- O sítio do município apresenta URL em discordância com o domínio “.gov.br” conforme determina a Cartilha de Usabilidade (BRASIL 2010);
- Ausência na primeira página do sítio do banner padrão que dará acesso à seção específica que tratará da Lei de Acesso à Informação,

## FICHA DE ATIVIDADES

---

de acordo com o Guia da Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2012b);

- Mesmo apresentando o banner na página inicial, ele estava diferente do recomendado pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM);
- O município não possui item de navegação chamado "Acesso à Informação" logo no menu principal da página inicial do seu sítio;
- Quanto à criação da URL para divulgação do conteúdo sobre a LAI, Brasil (2012b), o município descumpriu o seguinte padrão: <http://www.domíniodoórgãoentidade.gov.br/acessoainformacao>;
- não atendimento do sítio no que concerne a existência dos itens de navegação estabelecidos pelo padrão web em governo eletrônico, sendo que os itens de ausência foram o de licitações e contratos, o SIC e o institucional;
- o link INSTITUCIONAL não divulga informações sobre estrutura organizacional (organograma), competências, regimentos internos, lista dos principais cargos e seus ocupantes, telefones e endereços de contato dos ocupantes dos principais cargos, nem os horários de funcionamento e atendimento do município.

### Referências para consultas

---

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Manual de auditoria operacional / Tribunal de Contas da União. -- 3.ed.

– Brasília : TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog), 2010.

71 p.

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Técnica de observação direta em auditoria / Tribunal de Contas da União. -

– Brasília : TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog), 2010.

17 p.

Auditoria operacional. I. Manual de Auditoria Operacional.

<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2058980.PDF>